



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2025.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Representativa, após convocação feita pelo Presidente. Nesta oportunidade, analisaram os Projetos abaixo listados e na sequencia emitiram Parecer de forma que corroborasse a análise por parte dos demais vereadores. **1 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025** – Executivo – Dispõe sobre a Revisão Geral Anual do padrão de vencimentos dos Servidores do Executivo Municipal de Platina e dos Servidores do Legislativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências. Comentaram sobre o índice que é estipulado em lei e que obrigatoriamente ocorre no mês de janeiro; Emissão de Parecer Favorável; **2 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025** – Executivo – Dispõe sobre o aumento dos proventos dos Servidores Públicos Municipais que menciona e dá outras providências. Teceram comentários sobre o percentual aplicado, porém entendem que esse valor já ajuda o funcionário. Emissão de Parecer Favorável; **3 – PROJETO DE LEI Nº 1/2025** – Executivo – Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar Termos de Fomento com Entidades do Terceiro Setor da Área Social e da Área da Educação, que menciona e dá outras providências. Carlos comentou da importância da aprovação desse Projeto, uma vez que, já foi procurado por funcionários da AMPLA, reclamando da demora; **4 – PROJETO DE LEI Nº 2/2025** – Executivo – Dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.054 de 30 de março de 2011 e suas alterações. Alexandre comenta que o valor crescido ainda é pouco, mas contribui com o funcionário. Carlos disse que ouviu de alguns funcionários

que o correto seria o valor do cartão estar incorporado ao salário, o que na sua opinião não traria muitos benefícios. Emissão de Parecer Favorável; **5 – PROJETO DE LEI Nº 1/2025** – Legislativo – Dispõe sobre o Aumento Salarial. Comentaram que, assim como o Executivo, a Câmara também concederá aumento aos seus servidores. Emissão de Parecer Favorável; **6 – PROJETO DE LEI Nº 3/2025** – Legislativo – Dispõe sobre a criação de cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Em relação a esse Projeto, entenderam que um Técnico para administrar a parte tecnológica é de suma importância, uma vez que dará maior transparência aos trabalhos e maior visibilidade do trabalho dos vereadores. Emissão de Parecer Favorável; **7 – PROJETO DE LEI Nº 2/2025** – Legislativo – Dispõe sobre a criação de funções gratificadas de agentes de contratação, de membros da equipe de apoio e de membros da comissão de contratação, a que se refere os §§ 1º e 2º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste Projeto, o vereador Carlos, com a concordância dos demais, emitem Parecer Favorável dizendo que é um incentivo aos servidores que executam trabalhos diferentes dos que estão acostumados fazer diariamente; e, **8 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025** – Legislativo – Dispõe sobre o programa de estágio e fixa remuneração. Emitiram Parecer Favorável a aprovação, pois para eles, é importante incentivar os estudantes e prepará-los para o mercado de trabalho. Finalizaram dizendo que embora emitiram Parecer Favorável à aprovação dos Projetos, a decisão final é do Plenário. Nada mais, o Presidente declara encerrada a presente reunião. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2025.



**Valdir Fragoso**  
Presidente



**Carlos Alberto de Carvalho**  
Relator



**Alexandre Roberto Nogueira**  
Membro